

## 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação da executada **ROSANA IZABEL DA SILVA**, CPF/MF nº 307.176.778-18, bem como da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Procedimento Comum** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO SPORT** em face de **ROSANA IZABEL DA SILVA - Processo nº 1000758-47.2015.8.26.0224 - Controle nº 67/2015**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 29/03/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 02/04/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/04/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 23/04/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se a executada não for intimada pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimada através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 124.960 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento sob nº 61 - Tipo 4, localizado no 6º andar, do Edifício Seul (B3), integrante do Condomínio Residencial Fatto Sport, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.451, no bairro Cocaia, perímetro urbano do Distrito e Município desta Comarca, possuindo uma área privativa coberta edificada de 43,00m<sup>2</sup>, área comum edificada de 37,220m<sup>2</sup> (já incluída 1 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total edificada de 80,220m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal de 0,000954% do terreno. **Consta na Av.1 desta matrícula** que o imóvel foi alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 084.15.72.0260.03.045**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos no valor de R\$ 6.342,12 (28/12/2018). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 228.300,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 41.519,36 (outubro/2018). Valor do Débito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 135.469,86 (17/07/2018).

Guarulhos, 23 de Janeiro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
**Juíza de Direito**